



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de carnes, frios e embutidos pela administração pública é essencial para garantir a alimentação adequada dos alunos da rede municipal de ensino, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Além disso, o fornecimento desses alimentos também é necessário para atender às demandas do Projeto Espaço Amigo, bem como de eventos esportivos, reuniões, mutirões e outras atividades promovidas pela administração pública que demandem esses itens.

2 - ALINHAMENTO COM PAC

Não há previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), pois, uma vez que a nova lei de licitações está começando a ser utilizada em janeiro de 2024, o município não elaborou seu plano ainda.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação para a aquisição de carnes, frios e embutidos pela Prefeitura Municipal de Fartura visam garantir a qualidade, segurança alimentar e atendimento as demandas, conforme segue:

- a) Qualidade dos produtos: Os alimentos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, garantindo frescor, sabor e segurança para o consumo.
- b) Cumprimento de normas sanitárias: Os fornecedores devem obedecer rigorosamente às normas sanitárias vigentes, garantindo a adequada manipulação, armazenamento e transporte dos alimentos, a fim de prevenir riscos à saúde pública.
- c) Atendimento às especificações técnicas: Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo tipo de corte, teor de gordura, embalagem adequada, entre outros critérios definidos no Termo de Referência.
- d) Preço competitivo: Os preços praticados pelos fornecedores deverão ser inferiores ao preço médio estimado, visando garantir a economicidade na contratação e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades necessárias de carnes, frios e embutidos, levamos em consideração o aumento da demanda devido à implementação do período integral nas escolas municipais, bem como a necessidade de contingência para possíveis eventualidades que possam afetar a entrega de determinados itens. Portanto, as quantidades estimadas serão calculadas com uma margem de segurança adicional para garantir o fornecimento contínuo da merenda escolar.

Com base no consumo médio dos primeiros meses deste ano, que foi de aproximadamente 6389 quilogramas por mês, solicitamos cerca de 38% a mais do que o estimado, conforme memória de cálculo. Essa margem adicional visa assegurar que, em caso de eventualidades que impossibilitem a entrega de determinado item ou falhas no fornecimento, não haja impacto na diversidade e na regularidade do fornecimento da merenda escolar.

Além disso, essa margem extra também considerará possíveis variações na demanda ao longo do ano, como períodos de aumento de alunos matriculados, eventos especiais ou outras situações que possam influenciar o consumo destes itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Entre as opções disponíveis no mercado atualmente, a única que se adequa ao presente processo é a aquisição dos produtos.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados optou-se pelo uso da média dos orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 2.975.164,45 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Os valores unitários estarão detalhados no Termo de Referência. Os valores coletados estão em documentos anexados ao processo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de um Registro de Preços para aquisição de carnes, frios e embutidos pela Prefeitura Municipal de Fartura. Por meio deste instrumento, será possível estabelecer um registro de preços de fornecedores aptos a fornecer os produtos conforme as necessidades da administração pública, garantindo assim a continuidade do abastecimento ao longo do ano letivo e em eventos promovidos pela municipalidade.

O Registro de Preços proporcionará maior agilidade e eficiência nos processos de aquisição, reduzindo o tempo necessário para a realização de novas licitações a cada necessidade de compra. Além disso, permitirá a obtenção de preços competitivos durante sua vigência.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Pública com a realização de um Registro de Preços para aquisição de carnes, frios e embutidos:

- Otimizar a aquisição dos produtos, garantindo o fornecimento contínuo durante o ano.
- Proporcionar agilidade nas aquisições, reduzindo o tempo necessário para a realização dos processos de compras.
- Evitar interrupções no fornecimento, garantindo a continuidade dos serviços prestados.
- Reduzir gastos com compras emergenciais, aproveitando as condições negociadas durante o processo de registro de preços.
- Obter preços competitivos por meio do Registro de Preços, permitindo a aquisição dos insumos a custos mais vantajosos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para esta contratação não há providências a serem realizadas previamente a contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental pertinente a natureza do objeto de suma importância.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados, conclui-se que a realização do Registro de Preços para aquisição de carnes, frios e embutidos é alinhada às necessidades da Administração Municipal. Este instrumento possibilitará uma gestão eficiente, garantindo o fornecimento adequado, certo e a otimização dos recursos públicos.

Fartura/SP, 24 de maio de 2024.

Carlos Magno Soares Barboza

Coordenador Administrativo

Marcela Dávila Petrini Meneguel

Nutricionista